



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DO VESTIBULAR
EDITAL Nº 03/2010

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL**, Instituição de Ensino Superior integrante do Sistema Federal de Ensino, por meio de sua **Comissão Permanente do Vestibular/Pró-Reitoria de Graduação – COPEVE/PROGRAD**, torna público que estão abertas as inscrições para candidatos que realizaram o ENEM 2009, com o objetivo de preencher as 343 vagas remanescente do **Processo Seletivo Seriado Unificado 2010**, ofertadas em 17 Cursos de Graduação desta Autarquia Federal, sendo **111 vagas** ofertadas nos **11 Cursos** de Graduação no **Campus UFAL – Maceió** e **232 vagas** ofertadas em **6 Cursos** de Graduação no **Campus UFAL – Sertão**, conforme o disposto nas cláusulas, sub-cláusulas e condições adiante estabelecidas.

1 – DA DESCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

As vagas remanescentes do Processo Seletivo Seriado Unificado 2010 serão preenchidas por candidatos que realizaram as provas do ENEM 2009. Todas as 343 vagas serão ofertadas para o segundo semestre do ano letivo de 2010.

2 – DOS CURSOS E DAS VAGAS

2.1 – Distribuições das vagas remanescente para o Campus UFAL – Maceió e Sertão.

As vagas remanescentes ofertadas para os Cursos de Graduação da Universidade Federal de Alagoas no **Campus UFAL (Maceió e Sertão)** estão discriminadas nos subitens **2.2, 2.3 e 2.4** deste Edital.

2.2 – Cursos de Graduação do Campus UFAL - Maceió / Turno Diurno

A distribuição de vagas remanescente para candidatos que realizaram as provas do ENEM 2009 e que desejarem concorrer a uma dessas vagas ofertadas nos Cursos de Graduação da Universidade Federal de Alagoas, Turno Diurno, **Campus UFAL - Maceió**, está listada na tabela a seguir:

CAMPUS UFAL – MACEIÓ / TURNO DIURNO		
COD.	CURSOS DIURNOS(*)	VAGAS
67	Bacharelado em Ciências Sociais	2
62	Bacharelado em Geografia	16
06	Licenciatura em Geografia	5
73	Licenciatura em Letras – Francês	11
11	Pedagogia	41

(*) Cursos diurnos – poderá haver aulas no período da manhã e da tarde.

2.3 – Cursos de Graduação do Campus UFAL - Maceió / Turno Noturno

A distribuição das vagas remanescente para candidatos que realizaram as provas do ENEM 2009 e que desejarem concorrer a uma dessas vagas ofertadas nos Cursos de Graduação da Universidade Federal de Alagoas, Turno Noturno, **Campus UFAL - Maceió**, está listada na tabela a seguir:

CAMPUS UFAL – MACEIÓ / TURNO NOTURNO		
COD.	CURSOS NOTURNOS	VAGAS
20	Biblioteconomia	15
49	Licenciatura em Ciências Sociais	2
05	Licenciatura em Filosofia	7
56	Bacharelado em Geografia	4
83	Licenciatura em Letras – Espanhol	3
41	Licenciatura em Química	5

2.4 – Cursos de Graduação do Campus UFAL - Sertão

A distribuição das vagas remanescente para candidatos que realizaram as provas do ENEM 2009 e que desejarem concorrer a uma dessas vagas ofertadas nos Cursos de Graduação da Universidade Federal de Alagoas, **Campus UFAL - Sertão**, está listada na tabela a seguir:

CAMPUS UFAL – SERTÃO				
POLO	COD.	CURSO	VAGAS	2º SEMESTRE
DELMIRO GOUVEIA	87	Licenciatura em Letras	59	59
	88	Pedagogia	49	49
	89	Licenciatura em História - NOTURNO	41	41
	91	Licenciatura em Geografia - NOTURNO	46	46
SANTANA DO IPANEMA	93	Ciências Contábeis - NOTURNO	16	16
	94	Ciências Econômicas	21	21

3 – DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Os candidatos que realizaram as provas do ENEM 2009 e que desejarem concorrer a uma das vagas remanescentes ofertadas por esta Instituição **não** necessitarão realizar nenhum pagamento de taxa de inscrição. Apenas deverão ter realizado as provas do ENEM 2009.

4 – DA INSCRIÇÃO PARA AS VAGAS REMANESCENTES DO PSS UNIFICADO 2010

As inscrições para o preenchimento das vagas remanescentes do Processo Seletivo Seriado Unificado 2010, serão realizadas **exclusivamente**, via *internet*, na *homepage* www.copeve.ufal.br, de acordo com o calendário especificado a seguir:

INSCRIÇÃO PARA VAGAS REMANESCENTES DO PSS UNIFICADO 2010		
INSCRIÇÃO	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PÚBLICO-ALVO
Apenas pela Internet	00h00 do dia 03 de maio de 2010, às 23h59min do dia 14 de maio de 2010	Candidatos que realizaram as provas do ENEM 2009 .

4.1 – No período especificado na tabela acima, os procedimentos para que o candidato se inscreva, via *internet*, para preenchimento das vagas remanescentes do Processo Seletivo Seriado Unificado 2010, são os seguintes:

- No caso do candidato não ter cadastro no site da COPEVE, ele deverá fazer seu cadastro *na homepage* www.copeve.ufal.br. Esta etapa não é necessária para candidatos que já possuem cadastro em nosso sistema de inscrição disponível *na homepage* supracitada.
- Após a realização do cadastro, o candidato deverá fazer sua inscrição preenchendo o requerimento de inscrição *online* existente *na homepage* www.copeve.ufal.br e após conferência dos seus dados o candidato deverá confirmar sua inscrição, conforme orientações constantes na tela do sistema de inscrição.

4.2 – Orientações e procedimentos adicionais a serem seguidos para inscrição via *internet* estarão disponíveis *na homepage* www.copeve.ufal.br.

4.3 – O candidato poderá realizar mais de uma inscrição no sistema, no entanto, apenas a última inscrição será confirmada para efeito de classificação do mesmo. As demais inscrições do candidato serão indeferidas.

4.4 - A COPEVE não se responsabiliza por inscrição via *internet* não-recebida por fatores de ordem técnica, que prejudiquem os computadores ou impossibilitem a transferência de dados, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação.

4.5 – Os candidatos aprovados se comprometem a apresentar a escolaridade exigida, ou seja, conclusão do ensino médio ou equivalente, no momento da matrícula institucional na Universidade Federal de Alagoas, assumindo total responsabilidade por quaisquer informações prestadas de forma inverídica. A **não-comprovação** da escolaridade exigida implica imediatamente na eliminação do candidato, sendo convocado o candidato seguinte, em observância com o processo classificatório descrito neste Edital.

4.6 – Cancelamentos das inscrições pela COPEVE

Todas as inscrições têm caráter condicional, podendo ser canceladas quando forem verificadas irregularidades na documentação, nas informações, nos procedimentos ou nas declarações apresentadas pelo candidato.

5 – DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO DOS CANDIDATOS

O candidato que **não** tiver realizado as provas do ENEM 2009 será automaticamente eliminado do processo de seleção para as vagas remanescentes do Processo Seletivo Seriado Unificado 2010.

6 – DAS MÉDIAS E DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Universidade Federal de Alagoas, por meio de sua Comissão Permanente do Vestibular, requisitará junto ao Ministério de Educação a média final do ENEM de cada candidato inscrito para o preenchimento das vagas remanescentes do PSS 2010.

6.1 – Ordens de classificação final

De posse da Média Final do ENEM 2009 dos candidatos que estão concorrendo a uma das vagas remanescentes do PSS UNIFICADO 2010, a Comissão Permanente do Vestibular classificará todos os candidatos de acordo com a opção de curso escolhido e em ordem decrescente da média final do ENEM 2009.

6.2 – Critérios de desempate na classificação final

Havendo empate no último lugar de um curso, será escolhido o candidato mais idoso. Persistindo o empate, após a aplicação deste critério, será assegurada a classificação de todos os candidatos empatados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS

7.1 – As listagens contendo o nome dos candidatos classificados para as vagas remanescentes nos diversos cursos ofertados pela UFAL, serão disponibilizadas no dia **28 de maio de 2010** na *homepage* www.copeve.ufal.br. Nesta data, também será disponibilizados na mesma *homepage*, relatório contendo classificação e notas de todos os candidatos habilitados para as vagas remanescentes do Processo Seletivo Seriado Unificado 2010.

8 – DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL

Após a publicação dos resultados finais do Processo Seletivo para preenchimento das vagas remanescentes do Processo Seletivo Seriado Unificado 2010 - UFAL, os candidatos classificados deverão comparecer à matrícula institucional nas Coordenações de Curso do Campus - Maceió e nos pólos Campus – Sertão, obedecendo às normas e instruções do Edital de Matrícula expedido pelo Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA) da UFAL e publicado na *homepage* www.prograd.ufal.br.

8.1 – O candidato que não comparecer à matrícula institucional ou que não apresentar no ato da matrícula todos os documentos exigidos, no dia e hora definidos pelo Edital de Matrícula, será considerado desistente para todos os efeitos, sendo convocado o candidato seguinte, em observância com o processo classificatório descrito neste Edital.

8.2 – Os documentos exigidos para a matrícula institucional são os seguintes:

DOCUMENTOS EXIGIDOS NA MATRÍCULA INSTITUCIONAL

1 (uma) foto 3x4

Os originais e 2 (duas) fotocópias para serem autenticadas na matrícula, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de identidade
- b) CPF
- c) Título de eleitor
- d) Comprovante de votação na última eleição
- e) Carteira de reservista (para candidatos do sexo masculino)
- f) Histórico escolar e certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente ou diploma de graduação.

8.3 – A equivalência dos cursos militares, de seminaristas e dos cursos realizados no estrangeiro entre outros, para fins de comprovação da conclusão do ensino médio ou equivalente, deverá ser feita mediante resolução, decisão ou parecer do Conselho Estadual de Educação do Estado de Alagoas, até a data prevista para a matrícula institucional.

8.4 – O candidato classificado para as vagas remanescentes do Processo Seletivo Seriado Unificado 2010 que já esteja freqüentando outro curso na UFAL, ao efetuar a matrícula institucional terá a sua matrícula anterior automaticamente cancelada, pois não é permitida a matrícula simultânea em mais de um Curso de Graduação na Universidade Federal de Alagoas.

9 – DA REGULAMENTAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SERIADO UNIFICADO 2010

O presente Processo Seletivo para preenchimento das vagas remanescentes do Processo Seletivo Seriado Unificado 2010, obedece à regulamentação específica estabelecida pelo Ministério da Educação e as Resoluções n^{os} 01/2007-CONSUNI/UFAL, de 15 de janeiro de 2007 e 05/2007-CONSUNI/UFAL, de 05 de março de 2007.

10 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 – Concordâncias com os termos deste Edital

Ao se inscrever, o candidato automaticamente aceita as condições estabelecidas para inscrição e realização do Processo Seletivo para preenchimento das vagas remanescentes do Processo Seletivo Seriado Unificado 2010 da UFAL, as disposições constantes deste Edital e as demais publicadas ou divulgadas em editais retificadores, em avisos complementares e na *homepage* www.copeve.ufal.br.

10.2 – Alterações neste Edital

Na hipótese de serem alteradas quaisquer disposições aqui estabelecidas, serão expedidos editais retificadores, os quais passarão a constituir parte integrante deste Edital.

10.3 – Casos omissos

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente do Vestibular – COPEVE.

Maceió, 22 de abril de 2010.

Prof. Dr. José Carlos Almeida de Lima
Presidente da COPEVE